

Serão aplicados R\$ 20 milhões em projeto de transformação digital do Cade

Foi aprovado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) financiamento de R\$ 20 milhões do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD), vinculado ao Ministério da Justiça, destinado ao projeto de transformação digital da autarquia. A iniciativa tem como objetivo modernizar a infraestrutura tecnológica da autarquia. A previsão é de o projeto ser implementado ao longo de 18 meses, a partir de 2025.

A diretora de Administração e Planejamento do Cade, Bruna Cardoso, destacou a importância do investimento para a modernização da autarquia. “Esse projeto reforça o compromisso do Cade com a inovação e a transparência. Com essa nova etapa na digitalização dos serviços, ganhamos não apenas em eficiência, mas também ampliamos o acesso da sociedade à nossa atuação, promovendo uma política de defesa da concorrência mais eficaz e inclusiva.”

O projeto está estruturado

em quatro grandes frentes de atuação. A primeira delas prevê o desenvolvimento de novas soluções digitais e painéis interativos que servirão de suporte à tomada de decisão, permitindo análises mais rápidas e precisas nos processos de defesa da concorrência. Além disso, a modernização trará melhorias nos serviços já oferecidos, como a consulta à jurisprudência do Tribunal do Cade e a notificação digital de atos de concentração.

Outro eixo do plano busca aprimorar a transparência pública ativa, facilitando o acesso da sociedade às informações institucionais e aos dados sobre a atuação do Cade. A expectativa é que as novas ferramentas digitais proporcionem maior modernização do Plenário, com soluções de áudio e vídeo e suporte para as sessões de julgamento.

A terceira etapa está relacionada à segurança da informação e da comunicação, com a adoção de novas tecnologias para proteção de dados e mitigação de riscos cibernéticos. Com isso,

o Cade pretende garantir que suas informações sejam armazenadas e processadas de forma cada vez mais segura e confiável.

O Cade acredita que a modernização da infraestrutura tecnológica da instituição permitirá a atualização de sistemas e a implementação de novas plataformas digitais, reduzindo a burocracia e tornando os serviços públicos mais rápidos e eficientes. “Com isso, cidadãos e empresas poderão acessar os serviços do Cade de maneira mais intuitiva, garantindo maior acessibilidade e inclusão digital. A proposta está alinhada à Estratégia Federal de Governo Digital e reforça o compromisso da autarquia com a inovação e a modernização do setor público. A expectativa é que a iniciativa traga benefícios diretos para cidadãos e empresas, fortalecendo o ambiente concorrencial brasileiro e acompanhando as tendências tecnológicas adotadas por agências antitrustes ao redor do mundo”, assinalou a autarquia.

Anbima sugere ao BC ajustes na regulação de ativos virtuais

Contribuições para a consulta pública do Banco Central sobre a regulamentação de ativos virtuais podem ser feitas até esta sexta-feira (7) no portal: <https://www.gov.br/participamaisbrasil>. Em consulta pública desde novembro, as propostas de regulamentação têm como propósitos assegurar um ambiente juridicamente seguro, garantir a solidez, a eficiência e regular funcionamento das sociedades prestadoras de serviços de ativos virtuais e demais instituições integrantes desse mercado

Dispõem ainda sobre aspectos relacionados aos riscos e às vulnerabilidades identificadas. Uma das consultas trata do funcionamento das PSAVs (Prestadoras de Serviços de Ativos Virtuais), outra sobre a autorização e, por fim, da inclusão das atividades e operações dessas prestadoras no mercado de câmbio.

Na última sexta-feira (28), a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) respondeu as consultas. De acordo com a associação, as sugestões buscaram alinhar os textos com as práticas dos tipos de prestadores de serviço exis-

tentes”, divulgou a entidade nesta quinta-feira (6).

A Anbima afirmou que as normas que propôs estão alinhadas com as discussões iniciadas no ano passado, quando a associação participou da consulta sobre princípios regulatórios. “Desde então, mantivemos diversas interações com o Banco Central para contribuir com o processo”, esclareceu a associação acrescentando que os ofícios enviados na última sexta foram construídos em conjunto com o mercado, em um grupo com representantes dos seus associados. Os ativos virtuais são tema do Anbima em Ação, conjunto de prioridades da associação para o biênio 2025-26.

A consulta do BC detalha a criação de três modalidades de PSAVs: intermediária, custodiante e corretora. São impostos limites de capital social mínimo para cada modalidade e estabelecidas regras para contratação de serviços essenciais, como provedores de liquidez, e de serviços de tecnologia de custódia.

Em nossa resposta, buscamos delimitar com mais clareza as responsabilidades de cada modalidade de PSAV para uma atuação mais ade-

quada das instituições. Consideramos as particularidades de cada tipo de entidade, principalmente em relação à avaliação de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e a análise da transação de cada investidor.

Ainda referente às responsabilidades de cada PSAV, sugerimos a possibilidade de diferenciação entre tipos de investidores, incluindo um novo tipo: o investidor institucional qualificado, ou seja, pessoas jurídicas com maior poder de influência em negociações com as PSAVs.

Uma das propostas foi a ampliação dos modelos de negociação para abranger de forma adequada outros tipos existentes, como bilateral e as OTCs (negociações que ocorrem sem a intermediação de bolsas).

Com relação à custódia dos ativos, a proposta da Anbima foi diferenciar a custódia fiduciária de serviços de tecnologia de custódia. Ressaltamos a importância de ajustar a norma para refletir que os serviços de tecnologia não são considerados PSAVs, já que são serviços acessórios prestados por instituições não reguladas pelo Banco Central.

OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 12.079.106/0001-01

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO
Torna público, que OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 12.079.106/0001-01, LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº: 2024/6/38 A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Públicos concede a presente Licença Ambiental 2024/6/38, Endereço da Atividade: RUA SÃO PAULO - 121 - CORÉIA MESQUITA RJ - 26553-490 Atividade/ Solicitação: 26.02.03 - Construções novas e acréscimos de edificações ou nívelamento de terreno sem supressão de vegetação Obras de construção de 36 unidades residenciais em um terreno situado no município de Mesquita/RJ.

FUNDAÇÃO CRISTÁ - ESPÍRITA CULTURAL PAULO DE TARSO
CONVOCAÇÃO - De acordo com os arts. 20 a 22 e seus parágrafos, art. 25, Incisos II e VI, e arts. 31, 37 e 38 do Estatuto ficam convocados os Conselheiros do Conselho Curador da Fundação Cristá-Espírita Cultural Paulo de Tarso - FUNTARSO, para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a se realizar na sede da Fundação, situada na Estrada do Dendê, nº 659, Tauá - Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, às 09:30 horas, no dia 22 de março de 2025, nas modalidades presencial e por vídeo conferência, conforme autorização da 3ª Promotoria de Justiça de Fundações, do MPRJ, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, registrando-se a reunião através de duas atas distintas, a saber: Primeira Ata - a) Autorização para alienação de imóvel; - Segunda Ata - a) Preenchimento de vaga no Conselho Fiscal, por renúncia de membro do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 07 de março de 2025. Waldenir Francisco Cruz - Presidente.

SAMOC S/A
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MÉDICA E ODONTO CIRÚRGICA
CNPJ Nº 33721226/0001-30 - NIRE: 33300135740

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM OS SRS. ACIONISTAS CONVOCADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - AGO/AGE, a ser realizado no dia 20 de março de 2025 às 14:00h em 1ª Convocação deverá conter quórum mínimo de 2/3 do capital votante na Rua Sílvio Romero, nº 44, 5º Andar, Santa Teresa - Rio de Janeiro - em cumprimento ao art. 132 da Lei nº 6404/76 alterada pela Lei nº 10.303/2001, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Prestação e Aprovação das contas dos exercícios financeiros 2023 e 2024; b) Eleição da diretoria para o mandato relativo ao biênio 2025/2027 e fixação de pró-labore; c) Aprovação da alteração do endereço da filial SAMOC S/A - CNPJ nº 33.721.226/0015-36 da Rua José Francisco de Souza Porto nº 436, Loja A, Campo Grande, para à Av. Armando Lombardi nº 350 Lojas 114, 115 e 116 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, passando essa a ter como atividade a de prestação de serviços médicos ambulatoriais, exames e coletas; d) E outros assuntos de interesse da sociedade. Informamos a todos que os balanços dos exercícios 2023 e 2024 foram publicados no Jornal Monitor Mercantil, no dia 06.03.2025 estando as informações à disposição dos acionistas também no setor contábil, Rua Sílvio Romero nº 29, Santa Teresa, das 10:00h às 17:00h - José Roberto Scaf - Diretor Administrador.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS

AVISO

A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, torna público aos interessados que realizará Licitação Presencial, conforme segue abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 001/2025.
TIPO: Menor preço por lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza predial, com fornecimento de material de limpeza, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM que abrange a RIOTRILHOS, a CENTRAL e o DETRO.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/03/2025 às 10h00.
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 às 10h30.
DATA DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 03/04/2025 às 11h00.

O instrumento convocatório e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.riotrilhos.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, podendo alternativamente o interessado se dirigir à Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 493, 6º andar sala da Presidência - Copacabana - RJ, de 8h00 até 17h00, com dispositivo de gravação de dados (pen drive) para gravação do arquivo do Edital.
PROCESSO nº SEI-100002/000078/2024.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA - CBTM
CNPJ nº 30.482.319/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Nos termos do Estatuto Social em vigor, o Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), **CONVOCA** a Assembleia Geral Ordinária desta entidade, que ocorrerá em formato híbrido, com participação presencial na Rua Visconde de Silva, 52 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22271-092 - Rio de Janeiro-RJ, no dia 03 de abril de 2025 (quinta-feira), e por meio virtual (através do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams), com primeira chamada às 09h30 e, em segunda chamada, com qualquer quórum, às 10h00, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Apresentação e aprovação de Relatório Anual relativo ao exercício de 2024; 2) Apresentação e julgamento das contas do exercício de 2024 da CBTM, acompanhado do Balanço Financeiro e Patrimonial, com os pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 3) Apresentação do calendário de atividades, da Previsão Orçamentária e das Taxas a serem cobradas em 2025; 4) Aprovação do Plano Estratégico 2025-2028; 5) Eleição para composição do Conselho de Administração e do Conselho de Ética (Mandato 2025-2028). As alterações ou eventuais inclusões de documentos ocorrerão até 10 (dez) dias antes da AGO através de Nota Oficial publicada no site da CBTM.
Rio de Janeiro, 03 de março de 2025.
Vilmar Schindler - Presidente

ABRAMUS - Associação Brasileira de Música e Artes
CNPJ/MF nº 50.997.063/0001-32

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convocados os Srs. Associados da ABRAMUS - Associação Brasileira de Música e Artes a comparecer na Rua Castro Alves, 713, Acilimação, São Paulo - SP, CEP 01532-001, para assembleia geral ordinária e extraordinária da associação a ser realizada no dia 30 de abril de 2025 às 10 horas, em primeira convocação, e às 11 horas, em segunda convocação, tendo ordem do dia para: a) deliberação sobre a prestação de contas, o balanço anual contábil e demais demonstrações financeiras e o relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 2024; b) deliberação sobre a fixação anual dos parâmetros e diretrizes para a formação dos preços para a utilização das obras representadas pela ABRAMUS para o ano de 2025; c) deliberação sobre o relatório do montante dos repasses enviados e recebidos de cada entidade congênera estrangeira; d) deliberação sobre o relatório de auditoria externa; e) deliberação sobre relatório detalhado de atividades desenvolvidas, inclusive informações necessárias à gestão dos direitos dos associados e detalhamento das ações de natureza social, cultural ou assistencial, casos existentes, realizadas durante o ano de 2024, incluindo origem e destinação destes recursos; f) deliberação sobre o plano de cargos e salários da associação; g) deliberação sobre as decisões tomadas pela Diretoria no ano de 2024; h) discussão e revisão do Estatuto Social e, se necessário, promover a sua alteração e consolidação.
São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.
Danilo Cândido Tostes Caymmi - Diretor Presidente

abrascas **MONTEIRO ARANHA S.A.** **MOAR3**

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

AVISO AOS ACIONISTAS

A MONTEIRO ARANHA S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião da Diretoria realizada em 28/02/2025, foi aprovado o pagamento de dividendos, com base em reservas de lucros oriundas de exercícios sociais anteriores, no montante total de R\$ 250.000.000,00, nos termos que seguem. 1. Valor dos Dividendos: Os dividendos ora declarados pela Diretoria, no montante total de R\$ 250.000.000,00, serão pagos à razão de R\$ 20,406129315 por ação, calculados considerando o capital social da Companhia atualmente composto por 12.251.221 ações ordinárias. Não haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte sobre os dividendos, na forma da legislação em vigor. 2. Data-Base: Terão direito aos dividendos os detentores de ações de emissão da Companhia em 07/03/2025. A partir de 10/03/2025, as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex-direito" aos dividendos declarados. 3. Data de Pagamento: O pagamento será realizado a partir de 18/03/2025. 4. Instruções quanto ao crédito: Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com os dados bancários informados ao agente depositário. Os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do CPF/CNPJ ou a indicação dos dados bancários terão seus créditos disponibilizados a partir do 3º dia Útil, contado da data da atualização do cadastro junto ao escriturador Itaú Corretora de Valores S.A. Para atualização cadastral e dúvidas, entrar em contato com o atendimento especializado aos acionistas, das 9h às 18h, através dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-7209285 (demais localidades) ou comparecer em qualquer agência do Itaú Unibanco S.A. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus créditos disponíveis conforme procedimento adotado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2025.
Flavia Coutinho Martins
Diretora de Relações com Investidores

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro nos termos do estatuto da entidade e conforme a legislação vigente, em especial o art. 15, "C", do Estatuto Social, convoca todos (as) seus associados quites para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de março de 2025, às 18h30min em primeira convocação, com o quórum estatutário e às 19h em segunda convocação, com qualquer número de presenças, de forma presencial, no auditório da entidade sindical, situado na Rua Evaristo da Veiga, 16, 17º andar, Cinelândia, Centro, município do Rio de Janeiro, para a votação da seguinte pauta: 1) Autorizar a dirigente VERGINIA DIRAMI BERRIEL a representar o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro no ato de adjudicação compulsória extrajudicial dos imóveis situados na Rua Evaristo da Veiga, nº 16, salas 703 e 704, bem como perante ao cartório do Registro Geral de Imóveis e ainda a contratar advogado em nome do Sindicato para assistência nesses procedimentos; 2) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 05 de março de 2025.
Verginia Dirami Berriel
Diretoria de Administração e Finanças
do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro

ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/ME nº 29.435.005/0001-29 - NIRE 33.3.0029696-4
Companhia Fechada

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 3 de março de 2025

1. Hora, Data e Local: As 8:30 horas do dia 3 de março de 2025, na sede social da ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A. ("Esho" ou "Companhia"), localizada na Avenida Barão de Tefé nº 34, 5º ao 12º andares, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-460. **2. Convocação:** a assembleia foi regularmente convocada, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por meio da publicação do Edital de Convocação nos dias 21, 24 e 25 de fevereiro de 2025, nas edições digital e impressa do Jornal Monitor Mercantil. **3. Presença:** Compareceu a acionista representante de mais de 99% do capital social subscrito e integralizado da Companhia, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Kewton Esper Araújo; Secretária: Francieleuda Lima Caminha Dias. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a redução do capital social da Companhia no valor de até R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), a ser restituído aos acionistas da Companhia, em moeda corrente nacional, tendo em vista o capital social ser julgado excessivo; e (ii) a autorização para que a administração tome todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações tomadas. **6. Deliberações:** Examinados os assuntos objeto da ordem do dia, a acionista presente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiu: 6.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) sem cancelamento de ações, passando dos atuais R\$ 3.014.093.901,25 (três bilhões, cem e novecentos e sete mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 2.514.093.901,25 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, noventa e três mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia ("Redução de Capital") pelo critério de valor patrimonial contábil. 6.1.1. Em virtude do aqui aprovado, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.514.093.901,25 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, noventa e três mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional e bens, dividido em 3.720.330.901 (três bilhões, setecentos e vinte milhões, trezentos e trinta mil novecentas e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo 2º - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adjuar suas próprias ações, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, observadas as condições e requisitos expressos no artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e disposições regulamentares aplicáveis." 6.2. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, incluindo sem se limitar (i) à publicação da presente ata em jornal de grande circulação antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o art. 174, §2º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) à observância do disposto no art. 174, caput e §2º da Lei das Sociedades por Ações para oposição de credores, ficando consignado que a Redução de Capital ora aprovada se tornará definitiva após observados os requisitos e prazo legal; e (iii) à restituição de valores em moeda corrente nacional correspondentes a R\$ 0,134417911494 por ação ordinária aos acionistas da Companhia na data de realização desta assembleia conforme item (ii) acima. **7. Encerramento:** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão da assinatura da acionista, nos termos do §1º e §2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Acionista Presente:** Amil Assistência Médica Internacional S.A. Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 3 de março de 2025. **Kewton Esper Araújo** - Presidente. **Francieleuda Lima Caminha Dias** - Secretária.